



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.850, de 22 de dezembro de 2023.

Altera o Anexo II (Tabela Salarial de Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas-MG), aprovado pela Lei nº 2.785/2022.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela salarial de Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas - Anexo II da Lei nº 2785/2022, de 21/12/2022, que altera a nomenclatura e define requisitos para investidura e atribuições de cargo da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA SALARIAL DE CARGOS E EMPREGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG.

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Serviços Gerais	Restrito	CPE I	01
Controlador Interno	Amplio	CPC I	01
Diretor Legislativo Câmara Municipal	Amplio	CPC II	01
Assistente Técnico da Câmara Municipal	Restrito	EPE I	01
Assessor Jurídico	Amplio	CPC III	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Tabela Salarial

Descrição	Símbolo Salarial – Nível de Vencimento	Valor em R\$
Cargo de Provimento Efetivo I	CPE I	R\$ 1.320,00
Cargo de Provimento em Comissão II	CPC II	R\$ 4.000,00
Emprego de Provimento Efetivo I	EPE I	R\$ 3.127,19
Cargo de Provimento Comissão I	CPC I	R\$ 2.199,45
Cargo de Provimento em Comissão III	CPC III	R\$ 3.562,79

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de dezembro de 2023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete